

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO N.º 1.528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE (BIÊNIO 2025-2027).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, *Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

CONSIDERANDO a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, emitida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a plenária soberana da XIII Conferência Municipal da Saúde ocorrida nos dias 06 e 07 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA (Biênio 2025 – 2027), os seguintes membros:

I - Stefani Furtado Grigolo, inscrita no CPF sob n.º 039.xxx.xxx-03 e Iana Bandeira Tavares, inscrita no CPF sob n.º 002.xxx.xxx-37, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás- APAE, representantes dos Usuários do SUS.

II - Deyvyson Marlon Santos Fonseca, inscrito no CPF sob n.º 013.xxx.xxx-35 e Ediana Aparecida Batista Delesposte, inscrita no CPF sob n.º 088.xxx.xxx-11, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás – ASCONCC, representantes dos Usuários do SUS.

III - Cleber Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob n.º 862.xxx.xxx-68 e Marcio Tulio Marques Magno, inscrito no CPF sob n.º CPF:004.xxx.xxx-27, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém- ATRANJ, representantes dos Usuários do SUS.

IV - Esmeraldina Pereira de França, inscrita no CPF sob n.º 688.xxx.xxx-68 e Edi Carlos Oliveira Moraes, inscrito no CPF sob n.º 453.xxx.xxx-00, como titular e suplente, respectivamente membros da Associação dos Técnicos em Enfermagem de Canaã dos Carajás – ATECC, representantes dos Usuários do SUS.

V - Bruno Cardoso Alves, inscrito no CPF sob n.º 003.xxx.xxx-60 e Rosemary Lobão Lopes, inscrita no CPF sob n.º 398.xxx.xxx-87, como titular e suplente, respectivamente, membros do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA, representantes dos Trabalhadores de Saúde.

VI - Antônio Ronaldo Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 589.xxx.xxx-00 e Francisca de Souza Silva inscrita no CPF sob n.º 021.xxx.xxx-05, como titular e suplente, respectivamente, membros do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará-SINTESP/PA, representantes dos Trabalhadores de Saúde.

VII - Jerlehnny Jean dos Santos Pinheiro, inscrita no CPF sob n.º 893.xxx.xxx-00 e Abigail de Casto Pontes, inscrita no CPF sob n.º 064.xxx.xxx-21, como titular e suplente, respectivamente, membros do J.M. Serviços Médicos Ltda Hospital Medvida, representantes dos Prestadores de serviços ao SUS.

VIII - Francisco Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF sob n.º 011.xxx.xxx-17 e Florice Bezerra Eleres, inscrita no CPF sob n.º 594.xxx.xxx-34, como titular e suplente, respectivamente, membros da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – SEMSA, representantes dos Gestores do SUS.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6EBD9A6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/11/2025. Edição 3880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, nº43/2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, para a 3ª quinta feira de cada mês.

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde CMS -Canaã dos Carajás – 2026				
Mês	Dia	Horário	Semana	Local
Janeiro	15/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Fevereiro	19/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Março	19/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Abril	16/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Maiο	21/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Junho	18/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Julho	16/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Agosto	20/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Setembro	17/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Outubro	15/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Novembro	19/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde
Dezembro	17/2026	09:00	Quinta-Feira	Sede do Conselho Municipal de Saúde

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de dezembro de 2025.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA Nº43 de 11 de dezembro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:233F2F02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/12/2025. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>